

CERTIFICADO LO-A N°. 96/2016 - SM

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844; de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa **AMAUARI PINTO COSTA**, CPF 412.255.626-00, Licença de Operação - Ampliação, para a atividade de Avicultura de Postura, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados 44º53'50", no município de **Pouso Alto**, no Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo de 04891/2005/015/2015 e decisão da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, em reunião do dia 03/10/2016.

 Sem condicionantes Com condicionantes

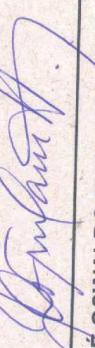
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 1395, sob pena de revogação da mesma)
(A renovação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 4812/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; Vazão: 1.64 m³/h, com tempo de captação de 16 horas e 30 minutos/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano, para fins de consumo agroindustrial; Coordenadas Geográficas: Latitude: -22º14'33" e Longitude: -44º33'46".
Processo de Outorga nº 17221/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; Vazão: 25,4 m³/h, com tempo de captação de 17 horas e 30 minutos/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano, para fins de consumo humano e dessedentação de animais; Coordenadas Geográficas: Latitude: -22º14'39" e Longitude: -44º53'53".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento em 03/10/2020.

Varginha, 03 de outubro de 2016.


JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação (LO) da Granja Iana.

Empreendedor: Amauri Pinto Costa

Empreendimento: Amauri Pinto Costa (Granja Iana)

CPF: 412.255.626-00

Município: Pouso Alto

Atividade: Avicultura de Postura

Código DN 74/04: G-02-02-1

Validade: 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido na licença principal 04891/2005/008/2010	Durante a vigência de Licença de Operação principal

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.